



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ 17.155.730/0001-64 – NIRE 31300040127

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis, às onze horas, na sede social da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, na Av. Barbacena, 1.200, 21º andar, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, acionistas da Companhia que representavam mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, onde todos lançaram suas assinaturas e fizeram as declarações exigidas, sendo o acionista Estado de Minas Gerais representado pela Sra. Renata Couto Silva de Faria, Procuradora do Estado de Minas Gerais, nos termos da legislação vigente. Inicialmente, a Sra. Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, informou que existia quórum para a realização da Assembleia Geral Extraordinária. Informou, ainda, que cabia aos acionistas presentes escolherem o Presidente desta Assembleia, em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. Pedindo a palavra, a representante do acionista Estado de Minas Gerais indicou o nome do acionista Alexandre de Queiroz Rodrigues para presidir a reunião. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta da representante do acionista Estado de Minas Gerais, foi a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, acionista, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado, nos dias 16, 20 e 21 de setembro de 2016, no jornal “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nas páginas 42, 26 e 38, respectivamente; e no jornal “O Tempo”, nas páginas 31, 28 e 32, respectivamente, cujo teor é o seguinte: “COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 25 de outubro de 2016, às 11 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 21º andar, em Belo Horizonte-MG, a fim de deliberar-se sobre as seguintes matérias: 1- recomposição do Conselho de Administração, em decorrência de renúncia; 2- orientação do voto do(s) representante(s) da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., a realizarem-se também em 25-10-2016, quanto à recomposição do Conselho de Administração, em decorrência de renúncia, se alterada a composição do Conselho de Administração da Cemig. Na forma do artigo 3º da Instrução CVM nº 165, de 11-12-1991, alterada pela Instrução CVM nº 282, de 26-06-1998 e posteriores alterações, o percentual mínimo para que seja requerida a adoção do voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto. O acionista que desejar representar-se na referida Assembleia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/1976, e posteriores alterações, e do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato, ou depositando, preferencialmente, até 21-10-2016, os comprovantes de titularidade das ações, expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, na Av. Barbacena, 1200, 19º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG. Belo Horizonte 09 de setembro de 2016. a.) José Afonso Bicalho Beltrão da Silva -

Presidente do Conselho de Administração”. Em seguida, o Sr. Presidente comunicou que, em razão da renúncia do Sr. Victor Guilherme Tito, membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta em poder da Sociedade, cabia aos acionistas presentes recompor o Conselho de Administração. Continuando, esclareceu que, independentemente do atual mandato dos membros do Conselho de Administração ter iniciado através da adoção do voto múltiplo, foi solicitada, pelos acionistas FIA Dinâmica Energia e AGC Energia S.A., conforme cartas em poder da Companhia, a manutenção desse processo de eleição. Prosseguindo, o Sr. Presidente esclareceu, ainda, que, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 29 de abril do corrente ano, foram eleitos, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social, membros efetivos e seus respectivos suplentes indicados por representantes dos acionistas detentores de ações preferenciais e pela minoria dos acionistas com direito a voto; sendo que, depois da eleição destes Conselheiros, aplicou-se, então, o instrumento do voto múltiplo para preencher as vagas restantes no Conselho de Administração. Pedindo a palavra e considerando decisão do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários-CVM, em decorrência da Consulta Regimental 3649/2002, o acionista Romário Fernando da Silva ressaltou não haver manifestação para destituição dos membros do Conselho de Administração eleitos por acionistas minoritários nas citadas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 2016. Neste sentido, o Sr. Presidente ratificou a permanência dos Conselheiros Marcelo Gasparino da Silva - brasileiro, casado, advogado, domiciliado em Florianópolis-SC, na R. Esteves Júnior, 605/1411, Centro, CEP 88015-130, portador da Carteira de Identidade nº 2302967, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, e do CPF nº 807383469-34, como membro efetivo, e, para seu suplente, Aloísio Macário Ferreira de Souza – brasileiro, casado, contador, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na R. Homem de Melo, 315/101, Tijuca, CEP 20510-180, portador da Carteira de Identidade nº 04565759-0, expedida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, e do CPF 540678557-53; bem como do Conselheiro José Pais Rangel - brasileiro, casado, advogado, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Presidente Vargas, 463/13º andar, Centro, CEP 20071-003, portador da Carteira de Identidade nº 22191, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/RJ, e do CPF nº 239775667-68, como membro efetivo, e, para seu suplente, José João Abdalla Filho - brasileiro, solteiro, banqueiro, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Presidente Vargas, 463/13º andar, Centro, CEP 20071-003, portador da Carteira de Identidade nº 1439471-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 245730788-00, todos para cumprirem o restante do atual mandato de 2 (dois) anos, iniciado em 29-04-2016, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018. Em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que cabia a esta Assembleia eleger, nesta oportunidade, os demais membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, para cumprirem o mesmo período de mandato de 2 (dois) anos, iniciado em 29-04-2016, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018, sendo necessárias 28.461.568 ações para a eleição de cada membro do Conselho de Administração. Na sequência, solicitou a palavra, a representante da acionista BNDES Participações S.A.-BNDESPAR, que elegeu, para compor o Conselho de Administração, como membro efetivo, a Sra. Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes – brasileira, divorciada, administradora de empresas, domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Ministro Ramos Monteiro, 37/701b, Leblon, CEP 22430-100, portadora da Carteira de Identidade nº 59879098-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 810318827-15, esclarecendo que oportunamente será eleito o seu suplente. Prosseguindo, requereu aos acionistas presentes, a aplicação preventiva dos termos do artigo 147, parágrafo terceiro,

inciso I, da Lei 6.404/1976, à possível eleição Sra. Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes como membro do Conselho de Administração de empresa do “Grupo Cemig”, tendo sido esta proposta aprovada por unanimidade. A seguir, os representantes do acionista FIA Dinâmica Energia e da acionista AGC Energia S.A. elegeram os seguintes nomes para compor o Conselho de Administração: Membros efetivos: Ricardo Coutinho de Sena - brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portador da Carteira de Identidade nº M30172, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 090927496-72; Paulo Roberto Reckziegel Guedes - brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portador da Carteira de Identidade nº MG13975681, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 400540200-34; Saulo Alves Pereira Junior - brasileiro, divorciado, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portador da Carteira de Identidade nº MG5345878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 787495906-00; e, Daniel Alves Ferreira - brasileiro, casado, advogado, domiciliado em São Paulo-SP, na R. Marquês de Paranaguá, 348/10º andar, Consolação, CEP 01303-905, portador da Carteira de Identidade nº 10933833, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 205862458-04; e, Membros suplentes: Bruno Magalhães Menicucci - brasileiro, solteiro, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portador da Carteira de Identidade nº MG11890035, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 081100286-16; Carolina Alvim Guedes Alcoforado - brasileira, casada, economista, domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portadora da Carteira de Identidade nº 45981769-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 323732308-01; Marina Rosenthal Rocha - brasileira, casada, engenheira, domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portadora da Carteira de Identidade nº MG11781993, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 060101836-26; e, Tarcísio Augusto Carneiro - brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portador da Carteira de Identidade nº MG1076524, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 372404636-72, respectivamente. Em seguida, solicitou a palavra, a representante do acionista Estado de Minas Gerais, que elegeu os seguintes nomes para compor o Conselho de Administração: Membros efetivos: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - brasileiro, casado, economista, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Curitiba, 2233/501, Lourdes, CEP 30170-122, portador da Carteira de Identidade nº MG568870, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 098044046-72; Mauro Borges Lemos - brasileiro, casado, economista, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1200, 18º andar, ala A1, CEP 30190-131, portador da Carteira de Identidade nº MG992314, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 316720516-49; Allan Kardec de Melo Ferreira - brasileiro, viúvo, advogado, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Oscar Versiani Caldeira, 239, Mangabeiras, CEP 30210-280, portador da Carteira de Identidade nº M92892, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 054541586-15; Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz - brasileiro, casado, eletricitário, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Carmo do Paranaíba, 292/202, Itapoã, CEP 31710-140, portador da Carteira de Identidade nº MG3632038, expedida pela

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 539109746-00; Helvécio Miranda Magalhães Junior - brasileiro, solteiro, médico, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Cláudio Manoel, 735/1104, Funcionários, CEP 30140-100, portador da Carteira de Identidade nº 161715-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 561966446-53; Marco Antônio de Rezende Teixeira - brasileiro, casado, advogado, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Senhora das Graças, 64/801, Cruzeiro, CEP 30310-130, portador da Carteira de Identidade nº M611582, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 371515926-04; Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco - brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Pium-I, 1601/401, Cruzeiro, CEP 30310-080, portador da Carteira de Identidade nº M753845, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 371150576-72; e, Nelson José Hubner Moreira - brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Brasília-DF, na AOS 2, Bloco G, Ap. 203, CEP 70660-027, portador da Carteira de Identidade nº 1413159, expedida pelo Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, e do CPF nº 443875207-87; e, Membros suplentes: Bruno Westin Prado Soares Leal - brasileiro, casado, economista, domiciliado em Brasília-DF, no SQN 107, Bloco E, Ap. 110, Asa Norte, CEP 70743-050, portador da Carteira de Identidade nº 8553405, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 055230506-52; Samy Kopit Moscovitch - brasileiro, casado, economista, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1200, 18º andar, ala A1, CEP 30190-131, portador da Carteira de Identidade nº 6568-4, expedida pelo Conselho Regional de Economia do Estado de Minas Gerais-CORECON/MG, e do CPF nº 432564816-04; Luiz Guilherme Piva - brasileiro, casado, economista, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Professor Estevão Pinto, 555/404, Serra, CEP 30220-060, portador da Carteira de Identidade nº MG2084020, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 454442936-68; Franklin Moreira Gonçalves - brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1200, 18º andar, ala A1, CEP 30190-131, portador da Carteira de Identidade nº MG5540831, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 754988556-72; Wieland Silberschneider - brasileiro, divorciado, economista, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Herculano de Freitas, 1210/301, Gutierrez, CEP 30441-023, portador da Carteira de Identidade nº 4040, expedida pelo Conselho Regional de Economia do Estado de Minas Gerais-CORECON/MG, e do CPF nº 451960796-53; Antônio Dirceu Araujo Xavier - brasileiro, casado, advogado, domiciliado em Nova Lima- MG, na Alameda Monte Cristallo, 16, Condomínio Villa Alpina, CEP 34000-000, portador da Carteira de Identidade nº 14351, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/MG, e do CPF nº 068412446-72; Ricardo Wagner Righi de Toledo - brasileiro, viúvo, administrador, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Arquiteto Rafaello Berti, 690, Mangabeiras, CEP 30210-120, portador da Carteira de Identidade nº MG4172543, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 299492466-87; e, Carlos Fernando da Silveira Vianna - brasileiro, solteiro, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Pólos, 424/700, Santa Lúcia, CEP 30360-530, portador da Carteira de Identidade nº 23844/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais CREA-MG, e do CPF nº 319830656-68, respectivamente. Pedindo a palavra, a representante da acionista BNDES Participações S.A.-BNDESPAR solicitou à Mesa, a fim de verificar a regularidade da presente eleição por voto múltiplo, especialmente tendo em vista que os Conselheiros anteriormente eleitos em votação em separado serão mantidos em seus cargos, o registro dos acionistas presentes nas Assembleias Gerais Ordinária e

Extraordinária da Companhia de 29-04-2016, previsto no parágrafo 8º do artigo 141 da Lei 6.404/1976, bem como o respectivo número de ações que participaram da referida votação em separado. Tendo sido constatado equívoco no registro da quantidade de votos para eleição dos Conselheiros José Pais Rangel e José João Abdalla Filho, nas citadas Assembleias, a representante da acionista BNDESPAR consignou não ter sido possível proceder a tal verificação, solicitando, na sequência, que a Cemig procedesse à convocação de nova Assembleia Geral para retificação desse número de votos e ratificação das demais deliberações, tendo os demais acionistas anuído com esta solicitação. Os Conselheiros de Administração eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente informou que, em decorrência da nova composição do Conselho de Administração desta Companhia e conforme o disposto no artigo 11, § 1º, e no “caput” do artigo 12 do Estatuto Social da Cemig e, ainda, no artigo 8º, parágrafo único, do Estatuto Social da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., existe a necessidade da alteração na composição do Conselho de Administração das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., pois a estrutura e a composição do Conselho de Administração dessas Companhias deverão ser idênticas àquelas da Cemig. Em seguida, o Sr. Presidente pediu à Secretária para proceder à leitura da Proposta do Conselho de Administração, que trata do item 2 da pauta, cujo teor é o seguinte: “PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 25 DE OUTUBRO DE 2016. Senhores Acionistas: O Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig: Considerando: a) a renúncia do Sr. Victor Guilherme Tito, membro efetivo do Conselho de Administração da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., conforme carta em poder dessas Companhias; b) que deverá ser realizada Assembleia Geral Extraordinária da Cemig em 25-10-2016, para alteração na composição do Conselho de Administração da Companhia; c) o disposto no parágrafo único do artigo 8º dos Estatutos Sociais da Cemig D e da Cemig GT: “Parágrafo Único - Os membros do Conselho de Administração deverão ser, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do Acionista Único - CEMIG.”; d) que a Cemig D e a Cemig GT deverão realizar Assembleia Geral Extraordinária também em 25-10-2016 para recompor seu Conselho de Administração, caso o Conselho de Administração desta Companhia seja alterado na mesma data; e, e) a atribuição da Diretoria Executiva disposta na alínea “g” do parágrafo 4º do artigo 21 do Estatuto Social da Cemig: “Artigo 21 - ... § 4º ... g) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas, devendo as deliberações observarem as disposições do presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;”, vem propor a V. Sas. que os representantes da Cemig, na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig

Distribuição S.A. e na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig Geração e Transmissão S.A. a realizarem-se em 25-10-2016 votem favoravelmente à alteração na composição do Conselho de Administração, caso ocorra modificação na composição do Conselho de Administração da Cemig, na mesma data. Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses dos acionistas e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pelos senhores acionistas. Belo Horizonte, 09 de setembro de 2016. aa.) José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Mauro Borges Lemos, Allan Kardec de Melo Ferreira, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Helvécio Miranda Magalhães Junior, José Pais Rangel, Marcelo Gasparino da Silva, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Nelson José Hubner Moreira, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Ricardo Coutinho de Sena, Saulo Alves Pereira Junior, Daniel Alves Ferreira”. Submetida à discussão e, após, a votos, a proposta acima mencionada, foi a mesma aprovada com a abstenção da representante da acionista BNDES Participações S.A.-BNDESPAR, que votou favoravelmente à alteração na composição do Conselho de Administração da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A. apenas em relação à eleição da Sra. Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou franca a palavra, dela fazendo uso o Sr. Daniel Duarte Costa de Avelar, representante do acionista Celso Eduardo Senna de Lima, que solicitou à Companhia que avaliasse as implicações decorrentes do Sr. Manuel Jeremias Leite Caldas compor o Conselho Fiscal da Cemig e, também, ser membro da Comissão de Investigação Independente das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras. Continuando franca a palavra e como ninguém mais quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.